



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1027 | Terça-feira, 07 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abilio Brunini

Prefeito

Vânia Garcia Rosa

Vice-Prefeito

Ananias Martins Filho

Secretário Municipal de Governo

Vânia Garcia Rosa

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Everson Da Silva Jesus

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Evanilda Solange Dias

Secretária Municipal De Educação

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon

Secretário Municipal De Fazenda

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon

Secretária Municipal De Gestão - Interino

Willian Leite De Campos

Secretário Municipal De Habitação E Regularização Fundiária - Interino

Jose Afonso Botura Portocarrero

Secretário De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano E Sustentável

Regivânia Alves Venâncio

Secretária Municipal De Mobilidade Urbana

Secretária Municipal Da Mulher

Ana Karla Ataíde Costa Perdigão

Secretário Municipal De Comunicação

Reginaldo Alves Teixeira

Secretário Municipal De Obras Públicas

Juliana Chiquito Palhares

Secretário Municipal De Ordem Pública

Nivaldo De Almeida Carvalho Junior

Secretário Municipal De Planejamento

Lucia Helena Barboza Sampaio

Secretário Municipal De Saúde

Felipe Correa

Secretário Municipal De Agricultura, Trabalho E Desenvolvimento Econômico

Luiz Fernando Medeiros Lima

Secretario Municipal De Turismo

Luiz Antonio De Araujo Junior

Procurador Geral Do Município

Wesley Emerich Bucco

Controlador Geral Do Município

Reginaldo Alves Teixeira - Interino

Diretor Geral Da Empresa Cuiabana De Zeladoria E Serviços Urbanos - Interino

Vanderlucio Rodrigues Da Silva

Diretor-Presidente Da Agência Municipal De Regulação De Serviços Públicos Delegados De Cuiabá

Diretor-Geral Da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Gestão.....	01
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	01
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	01
Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios	02
Empresa Cuiabana de Saúde Pública.....	02
Portaria	02
Procedimento Administrativo	02

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024 - PARTES: Município de Cuiabá, através SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - representado por Sr Jose Roberto Stopa, doravante denominado **CONTRATANTE** e **EXCELENCIA CONTRATUTORA LTDA-EPP**, CNPJ/MF nº 09.009.988/0001-24 representada por Nicolas Elias Saab Neto.

"Divulgado no dia 26 de julho de 2024, ano IV nº 915, pagina 04".

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2024/PMC;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 Com a Supressão o valor total do contrato passara de R\$ 2.133.250,65 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.133.029,21 (dois milhões, cento e trinta e três mil, vinte e nove reais e vinte e um centavo).

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 269/2024;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.2 Com a Supressão o valor total do contrato passara de R\$ 2.133.250,65 (dois milhões, cento e trinta e três mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 2.133.029,21 (dois milhões, cento e treze mil, vinte e nove reais e vinte e um centavo).

Cuiabá-MT, 06/01/2025.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2022 - PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, representada por Sr. Justino Astrevo Aguiar denominado **CONTRATANTE: SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. 17.505.616/0001-17, representada pela Sra. Ranielly G. Leite, doravante denominada, **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado o presente **4º Termo Aditivo. OBJETO:** consiste na prorrogação do prazo contratual por mais **12 (doze) meses**, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2025 a 01 de fevereiro de 2026**. Alteração da Cláusula Décima Segunda – Da Fiscalização: **ONDE SE LÊ:** Gestor Do Contrato, Herman Meira De Oliveira Matrícula Nº 4891183, Fiscal Do Contrato, Jucimare Oliveira Mello Matrícula: 2587298, Suplente Do Fiscal , Jacquelyne Vieira Da Silva Matrícula: 4849604, **LEIA SE:** Gestor Do Contrato, Lucimere Frank Da Mata Matrícula Nº 4040437, Fiscal Do Contrato, Jucimare Oliveira Mello Matrícula Nº 2587298, Suplente De Fiscal Do Contrato, Carlos Ribeiro Cruz Matrícula: 4904422. **AMPARO LEGAL.** O presente instrumento é decorrente do que consta no **Processo Administrativo 074.928/2024**,



vinculado ao **Contrato nº 031/2022/PMC**, proveniente da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2021/PMCATÁ DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022/PMC**, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 1150/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente nos artigos 57, IV, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Autarquias / Empresas Públicas / Fundações / Consórcios

Empresa Cuiabana de Saúde Pública

Portaria

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 117/2024 de 18 de dezembro de 2024.

PROCESSO Nº 034837/2024

A EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, etc. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do **CONTRATO N.º 072/2024/ECSP** celebrado entre a **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA** e a **LOCAMEDÍ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita sob o nº CNPJ/MF nº **09.003.066/0001-00**, assinado no dia 05 de Dezembro de 2024, com vigência até 04 de Dezembro de 2025, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL – TIPO D**, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho – HMC gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública.

FISCAL	NOME: DANIEL ALMEIDA GONÇALVES CPF: 003.339.711-24 RG: 30117038 CARGO: COORDENADOR DE TRANSPORTE
SUPLENTE	NOME: CLÁUDIO ALVES FERREIRA CPF: 703.774.801-34 MATRÍCULA: 4922210 CARGO/LOTAÇÃO: ADMINISTRADOR

Art. 2º Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato de que trata esta portaria, fiscalizar o aludido instrumento até o término de sua vigência. Os fiscais acima designados respondem pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Art. 3º Compete aos servidores designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao Coordenador da área dos incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

Cuiabá – MT, 18 de dezembro de 2024.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE FILHO

DIRETOR GERAL

DANIEL ALMEIDA GONÇALVES

FISCAL DO CONTRATO

CLÁUDIO ALVES FERREIRA

SUPLENTE DO CONTRATO

Página 1 de 1

Procedimento Administrativo

Extrato

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº. 072/2023/ECSP.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023 – ARP Nº 053.2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: (MVP) Nº 00.032.400/2023-1

PROCESSO DIGITAL: (SIGED) Nº. 034837/2024

CONTRATANTE: EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ/MF nº 21.873.611/0001-14

CONTRATADA: LOCAMEDÍ LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.

CNPJ/MF nº 09.003.066/0001-00

Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO AMBULÂNCIA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO – UTI MÓVEL – TIPO D**, dotada de equipamentos e materiais destinada ao transporte de pacientes de alto risco em transportes inter-hospitalares devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilm e adesivagem para atender as demandas das Unidades Hospitalares de Saúde: Hospital Municipal São Benedito – HMSB e Hospital Municipal Drº Leony Palma de Carvalho – HMC gerenciadas pela Empresa Cuiabana de Saúde Pública”.

Valor Total: R\$ 571.511,89 (Quinhentos e setenta e um mil, quinhentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (DOZE) meses.

Legislação aplicável: Lei n.º 13.303 de 2016 e suas eventuais alterações.

Cuiabá – MT, 05 de dezembro de 2024.

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

ANA PAULA RICCI DE FIGUEIREDO FERREIRA COSTA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CNPJ Nº 21.873.611/0001-14

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

PAULO CESAR DE FIGUEIREDO PONCE FILHO

DIRETOR GERAL

CNPJ Nº 21.873.611/0001-14



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosál,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.